



EDITAL Nº 006/2025 - PMU

RESULTADO FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, TURMA 2025, E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA MATRÍCULA

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi publicado no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 10/03/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

O Prof. Dr. Paulo Egídio Lückman, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais nº 017/2024-PMU, 003/2025-PMU, 004/2025-PMU e 005/2025-PMU,

TORNA PÚBLICA

o resultado do Exame de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música da UEM, Turma 2025, e a convocação dos candidatos aprovados para efetuar matrícula, conforme o seguinte:

Artigo 1º– As notas atribuídas pela Comissão Avaliadora nomeada pela Portaria 002/2025-PMU para os candidatos presentes nas Etapas III e IV do Exame de Seleção e as suas situações finais no processo seletivo são:

Nº Inscrição	Candidato	NOTAS				Ordem	Situação	Orientador
		Etapa III Parte 1	Etapa III Parte 2	Etapa IV	Média			
006/2025-PMU	Matheus Gomes Teixeira da Paz	8,6	8,75	10	9,12	1º	Aprovado.	Rael B. G. Toffolo
008/2025-PMU	Carla Andreia Anselmo Xavier	8,7	8,0	10	8,9	2º	Aprovado	Alfeu R. de Araújo Filho
018/20285-PMU	TaynáKethellen Santiago Alves	8,4	7,75	8,5	8,22	3º	Aprovado	Cássia V. C. de Souza
014/2025-PMU	César Vicente dos Santos Silva	8,2	6,8	9,5	8,17	4º	Aprovado	Paulo Egídio Lückman
005/2025-PMU	Mirtha Ester Quiroz Jara	7,1	7,1	10	8,07	5º	Aprovado	John Kennedy P. de Castro
016/2025-PMU	Isadora Soares Pontes	6,4	7,7	10	8,03	6º	Aprovado	John Kennedy P. de Castro
010/2025-PMU	Fabiano da Silva Barbosa	7,4	6,05	9,0	7,48	7º	Aprovado	Cássia V. C. de Souza
009/2025-PMU	Douglas Henrique Lemes	6,5	7,2	8,0	7,23	8º	Aprovado	Alfeu R. de Araújo Filho
017/2025-PMU	Jordanna Andreotto Braz Pinto	6,5	6,5	8,5	7,17	9º	Aprovado	Rael B. G. Toffolo
013/2025-PMU	Denis César Mosconi Pereira	6,3	6,0	9,0	7,1	10º	Aprovado	Paulo Egídio Lückman
003/2025-PMU	Renato Ghabar	6,2	6,0	8,0	6,73	11º	Aprovado	Paulo Egídio Lückman

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Música



\...Edital nº 005/2024-PMU

fls. 02

012/2025-PMU	Vinicius PaulukGiaretta	3,4	6,5	8,0	5,87	12º	Reprovado	-----
007/2025-PMU	Luciano Borges do Nascimento	3,0	6,25	8,0	5,75	13º	Reprovado	-----
001/2025-PMU	Laisla Cristina Lamin	6,4	5,3	5,0	5,57	14º	Reprovado	-----
004/2025-PMU	Karolyni Francielly da Silva da Vila	*	---	---	---	---	*	-----
011/2025-PMU	Lorena Elizabeth Bellenzier Gill	---	*	---	---	---	*	-----
002/2025-PMU	Luzia Graciele Tavares	NC	NC	---	---	---		-----

(*)- Candidato(a) desclassificado(a) por se identificar na prova assinalada, conforme estipulado no artigo 5º, alínea III, item (c), do Edital 017/2024-PMU, informação reiterada no cabeçalho da prova.

Parágrafo único – A aprovação e classificação final dos candidatos no Exame de Seleção foram realizadas conforme o § 3º, § 4º e o § 5º do art. 5º do Edital 017/2024-PMU.

Artigo 2º – Convocação para matrícula e inscrição em disciplinas:

I – Os candidatos listados como aprovados no Artigo 1º deste edital deverão confirmar e efetuar suas matrículas no período entre 18 e 19 de março de 2025 fazendo uso do formulário de matrícula e inscrição em disciplinas, a ser enviado à Secretaria Virtual do PMU por meio eletrônico utilizando o respectivo link de submissão, ambos disponíveis no site do PMU na página <http://www.pmu.uem.br/secretaria/requerimento-de-matricula>.

II – Os alunos matriculados deverão efetuar inscrição em pelo menos uma das disciplinas oferecidas pelo PMU no primeiro semestre de 2025.

III – Os candidatos que, no ato da inscrição, firmaram o Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital 017/2024-PMU), deverão ainda enviar uma cópia digital do diploma ou certificado oficial que comprove a conclusão de curso de Graduação para o endereço eletrônico do PMU <sec-pmu@uem.br> até as 17h00 do dia 25 de março de 2025, sob pena de perderem seu direito de matrícula no Programa.

IV – A documentação entregue no ato da inscrição pelos candidatos aprovados no Exame de Seleção será automaticamente encaminhada pelo PMU ao Controle de Pós-Graduação da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da UEM para início dos procedimentos de matrícula.

Artigo 3º – O prazo recursal para pedido de reconsideração deste Edital é de 03 (três) dias úteis após a sua publicação.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Música

\...Edital nº 005/2024-PMU



fls. 03

I – O candidato interessado em interpor pedido de reconsideração deverá submeter a sua solicitação segundo a maneira especificada no Artigo 11º do Edital 017/2024-PMU.

II – Não serão aceitos pedidos de reconsideração interpostos por qualquer outro meio que não seja o especificado no inciso anterior deste artigo.

PUBLIQUE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de março de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egídio Lückman
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música

